



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2769 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”, com criação de fonte de recursos.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotação em despesas com equipamentos e material permanente da secretaria municipal de educação com recursos da fonte 147 – Transferência do Salário - Educação;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.713/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020, com criação de fonte de recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.713/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo ao orçamento vigente, com criação de fonte de recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 101

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	1093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	147	- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO.....R\$ 60.000,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 117

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	1093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	147	- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO.....R\$ <u>40.000,00</u>

Total da Transposição.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior, será através da fonte de recursos 147 – Transferência do Salário - Educação e será anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação: 99

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2024	ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	147	- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO.....R\$ <u>100.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Total da Anulação.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 08 de outubro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças